

Aviso Importante sobre o Gás Radão nas Instalações

O QUE É O GÁS RADÃO?

O radão é um gás radioativo de origem natural que provém do decaimento do urânio presente nas rochas e solos de onde é libertado e ascende à superfície.



O radão está presente em todo lado, no exterior e no interior de edifícios.



No ar exterior as concentrações de radão são baixas devido à diluição e dispersão, **mas no interior de edifícios o radão pode acumular-se e as concentrações serem elevadas.**



O radão entra nos edifícios, vindo do solo, através de fissuras ou fendas no chão e nas paredes, pelas juntas entre o chão e a parede e pela canalização mal ou não isolada.

É obrigatório medir o gás Radão nas instalações?

Atendendo que a exposição prolongada ao radão tem efeitos nocivos na saúde, estão em vigor instrumentos legais que visam proteger quer o público, quer os trabalhadores.

Existem especificidades próprias, mediante a localização ou o tipo de edifício, mas de forma geral, as obrigatoriedades sob responsabilidade da entidade empregadora são:

- ➔ Monitorização de diagnóstico pelo **menos uma vez** em todos os **locais de trabalho** até final de 2025.
- ➔ Após a primeira medição, efetuar **monitorização periódica** deste gás de acordo com a **concentração de Rn**:

Concentração de Rn	Periodicidade
< 250 Bq/m ³	Monitorização recomendada de 5 em 5 anos
≥ 250 Bq/m ³	Implementar medidas corretivas Monitorização não superior a 12 meses



Consultar Índice de Suscetibilidade ao Radão por Freguesia:

https://apambiente.pt/sites/default/files/_Prevencao_gestao_riscos/Protecao_radiologica/DPA_Rad%C3%A3o/SuscetibilidadeRadao_Freguesia.pdf



Se necessitar de esclarecimentos adicionais sobre este tema, a equipa de gestão TDGI do seu contrato está apta e disponível para o esclarecer.

A TDGI é reconhecida pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), como uma entidade prestadora de serviços na medição de radão por detetores passivos no ar interior de edifícios.